



Folha: n.º 03
n.º 264... 97

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVAS:

Face ao gravíssimo problema habitacional que o Município atravessa, e não tendo condições de solucionar este problema social em curto espaço de tempo, nada mais justo do que convocar a iniciativa privada, dando-lhe vantagens contributivas, para auxiliar o poder público nesse ingente esforço.

Temos hoje no Município de São Paulo, um deficit habitacional de proporções gigantescas, tendo uma população de mais ou menos 2 milhões de pessoas, vivendo em sub-moradias e em péssimas condições de higiene.

A Câmara Municipal de São Paulo, tem o dever de encontrar soluções que minimizem este grave problema, e com certeza não se furtará do compromisso de aprovar esta iniciativa, que contribuirá para diminuir o deficit habitacional.